

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº172/2025

*DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO
DIONÍSIO MACEDO FONTES FILHO,
LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO DO CEDRO
EM VITÓRIA DA CONQUISTA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Alterada a denominação do “Centro Comunitário do Assentamento do Cedro”,
neste povoado.

Art. 2º A referida unidade fica denominada a se chamar “**Centro Comunitário Dionísio
Macedo Fontes Filho**” o Centro Comunitário do Assentamento do Cedro, localizado no
município de Vitória da Conquista – Estado da Bahia, em homenagem póstuma ao Sr.
Dionísio Macedo Fontes Filho pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de outubro de 2025.



Hermínio Oliveira
Vereador – Progressista

Secretaria Geral

PROJETO DE LEI Nº172/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear, **in memoriam**, o Sr. **Dionísio Macedo Fontes Filho**, cidadão de reconhecida dedicação e compromisso com o desenvolvimento social e comunitário do Assentamento do Cedro, em Vitória da Conquista. Ao longo de sua vida, o Sr. Dionísio Macedo Fontes Filho destacou-se por sua atuação incansável em prol da coletividade, participando de diversas atividades que promoveram o fortalecimento e o progresso da comunidade local. Sua memória e seu legado permanecem vivos entre os moradores, sendo motivo de orgulho e inspiração. A denominação do Centro Comunitário com seu nome é uma forma justa e merecida de perpetuar sua contribuição para a história e o futuro do Assentamento do Cedro.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação deste Projeto de Lei**, que simboliza o reconhecimento público a um cidadão que tanto fez por sua comunidade.



Hermínio Oliveira
Vereador – Progressista